



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

RESPONSÁVEL: Elma Guimarães

MATRÍCULA: 5132126

E-MAIL: licitacao@tjgo.jus.br

TELEFONE: 3236-2403

1. Descrição do objeto e quantidade:

200 (duzentas) publicações sob demanda de avisos de licitação, em preto e branco, no formato 02 colunas x 05 centímetros, sendo o centímetro a referência vertical, e a coluna a referência horizontal da publicação.

2. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

A contratação visa atender o disposto no art. 21, III da Lei 8666/93, qual seja, publicação obrigatória dos avisos e editais de licitação em jornal de grande circulação

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

O contrato vigente com a empresa AGÊNCIA GOIANA DE PROPAGANDA finda em AGOSTO DE 2021.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização, **caso necessário:**

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Secretária da CPL	Elma Guimarães	5132126	Gestor
			Fiscal Técnico
			Fiscal Administrativo
			Fiscal Setorial

**a) Gestor:**

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

**b) Fiscal Técnico:**

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

**c) Fiscal Administrativo:**

Responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

**d) Fiscal Setorial:**

Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 527284741664 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000316215 (Evento nº 10)

**ELMA GUIMARAES**

SECRETÁRIO(A) DA CPL E PREGOEIRO(A)

INATIVA - SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/05/2022 às 15:17

